



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Executiva

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS situada na Avenida Carlos Gomes nº 466, sala 901 e 902, Boa Vista, Porto Alegre – RS., CEP.: 90.480-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por CARLOS ALEX D'AVILA DE AVILA, cédula de identidade nº 4046493245, expedida pela SSP/RS e inscrito no C.P.F. 785.355.570-91 residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, celebram o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO AO CONTRATO Nº 025/2022, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. E-08/001/101855/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):**

Constitui objeto do presente instrumento:

a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2022, relativo à prestação de serviços de fornecimento de ticket refeição para o Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato.

b) a alteração do endereço de Rua LRG Visconde de Cairu, nº 12, Sala 1001, 10º Andar, Centro, Porto Alegre - RS - Cep: 90.30-110, para Avenida Carlos Gomes nº 466, sala 901 e 902, Boa Vista, Porto Alegre – RS., CEP.: 90.480-000.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de **13/05/2023 a 12/05/2024**, dando ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.03

Fonte de Recurso: 1.500.100 // 1.671.122.

Programa de Trabalho: 2961.10.122.0457.2752

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):**

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 616431-5, Agência 268, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

#### **CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):**

A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **fevereiro/2022 à fevereiro/2023**, cujos efeitos vigorariam até **fevereiro de 2024**.

#### **CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):**

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia):**

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 13/05/2023 a 12/05/2024, no valor correspondente à 2% (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA (Ratificação):**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle):**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**CARLOS ALEX D'AVILA DE AVILA**  
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS.  
**CONTRATADA**

Rio de Janeiro, 04 maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alex D'Ávila de Ávila, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 10/05/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **51439321** e o código CRC **D8BA1146**.

Referência: Processo nº E-08/001/101855/2018

SEI nº 51439321

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142  
Telefone: - [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)



## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 011/2023.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de impressão dos documentos que compõem a arrecadação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, a serem remetidos aos contribuintes, por via postal, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.359.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e nove mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2023.  
**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Ten Cel BM TIAGO CARDOSO GOMES, RG. 28913.  
**MEMBROS:** Cap BM ANSELMO BARBOZA EDUARDO JUNIOR, RG. 45321 e Cap BM VICTOR HUGO FERREIRA DE SOUZA, RG. 45339.  
**MEMBRO SUBSTITUTO:** Cap BM BRUNA HELENA DOS SANTOS LIMA, RG. 46102.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-270042/001126/2022.

Id: 2477772

## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 116/2023.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 023/2023.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (vencedora do item 01).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (DIPIRONA SÓDICA 500 MG).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 318.227,03 (trezentos e dezoito mil duzentos e vinte e sete reais e três centavos).  
**ITEM FRACASSADO:** 02  
**ITEM DESERTO:** 03  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/010294/2022.**

Id: 2477903

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 109/2023.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 110/2023.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA (vencedora do item 01).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamento (item 01 - Ustequinumabe 45 Mg).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 10.436.665,84 (dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-080017/000013/2022.**

Id: 2477902

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023.  
**PARTES:** Celebram entre si o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 42.498.717/0001-55, e o SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁGIO DE SÁ LTDA - SESES, CNPJ nº 34.075.739/0001-84.  
**OBJETO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁGIO DE SÁ LTDA - SESES PARA A CONCESSÃO DE CAMPO DE ESTÁGIO NAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SES/RJ E NÍVEL CENTRAL.

**DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA REDE SES/RJ CONCEDIDAS E QUANTITATIVO MÁXIMO DE ALUNOS POR SEMESTRE:**

**INSTITUTO DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI - HEMORIO**  
MEDICINA ATÉ 120 (CENTO E VINTE) ALUNOS POR SEMESTRE;  
BIOMEDICINA ATÉ 10(DEZ) ALUNOS POR SEMESTRE;  
FARMÁCIA ATÉ 10 (DEZ) ALUNOS POR SEMESTRE;  
FISIOTERAPIA ATÉ 30 (TRINTA) ALUNOS POR SEMESTRE;  
NUTRIÇÃO ATÉ 10 (DEZ) ALUNOS POR SEMESTRE;  
TECNOLOGICO EM RADIOLOGIA, ATÉ 15 (QUINZE) ALUNOS POR SEMESTRE.  
**HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS - HEGV**  
MEDICINA, ATÉ 40 (QUARENTA) ALUNOS POR SEMESTRE.  
**HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE DE MESQUITA - HEMÁE**  
ENFERMAGEM ATÉ 30 (TRINTA) ALUNOS POR SEMESTRE;  
FARMÁCIA ATÉ 10 (DEZ) ALUNOS POR SEMESTRE;  
FISIOTERAPIA ATÉ 36 (TRINTA E SEIS) ALUNOS POR SEMESTRE.

**VIGÊNCIA:** 60 meses  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo nº SEI-080001/013324/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023.  
**SIGNATÁRIOS:** CARINA PACHECO TEIXEIRA, portador da carteira de identificação nº 97776470, expedida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 034.236.177-56, com domicílio especial à Rua México, nº 128 - 5º andar - Sala 511, Centro - Rio de Janeiro/RJ, representante legal do Secretário de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, através de delegação de competência descrita na Resolução SES nº 2372, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nº 160 - Parte I, de 20 de agosto de 2021 Secretário de Estado de Saúde, e FLAVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVEA, portador (a) da carteira de identificação no 041017021, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o 512.355.797-00, representante legal do SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁGIO DE SÁ LTDA - SESES, inscrita no CNPJ nº 34.075.739/0001-84.

Id: 2477905

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2023 a 12/05/2024.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-E-08/001/101855/2018.**

Id: 2477904

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## EDITAIS

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICA** o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento: Serum Hematologia e Hemoterapia Ltda., CNPJ: 31.601.909/0020-91, a comparecer ao Setor de Arquitetura e Engenharia desta Superintendência - SUVISA, sito a Rua México, 128/3º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao requerimento de visto em planta Processo nº E-08/001/2170/2018, sob pena de arquivamento. Processo nº SEI-080001/008869/2023.

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICA** o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento: Secretaria Municipal de Saúde de Miracema, CNPJ: 36.285.484/0001-00, a comparecer ao Setor de Arquitetura e Engenharia desta Superintendência - SUVISA, sito a Rua México, 128/3º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao requerimento de visto em planta Processo nº E-08/001/1490/2018, sob pena de arquivamento. Processo nº SEI-080001/008869/2023.

Id: 2477918

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020. **PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A e CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI. **OBJETO:** alterar as cláusulas segunda, terceira, quinta e sexta. **VALOR:** R\$ 135.584,05 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023. **FISCAIS:** Rosa Maria Sousa Moreira, ID. 2698833-0, e João Luis de Souza Pereira, ID nº 2698913-1. **PROC. SEI Nº E-08/005/100126/2018.**

Id: 2477981

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 083/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 267/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AGULHA HIPODERMICA PADRONIZADA- Item: 1), visando atender as unidades sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 197.186,38 (cento e noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3162/2022 (Doc. 43086358) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51044780). **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011242/2022.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 083/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 267/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AGULHA HIPODERMICA PADRONIZADA, ESCALPE e EXTENSOR INFUSAO- Itens: 2, 3, 4, 5, 9, 10 e 11), visando atender as unidades sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.466.945,34 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3162/2022 (Doc. 43086358) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51044780). **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011242/2022.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 083/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 267/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (ATADURA ORTOPEDICA (LARGURA: 10 CM e 30CM) - Itens: 6 e 7, visando atender as unidades sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 165.644,20 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3162/2022 (Doc. 43086358) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51044780). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011242/2022.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 083/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 267/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EP SUPRIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (ESCALPE, MATERIAL CANULA: ACO INOX) - Item: 8, visando atender as unidades sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 89.090,76 (oitenta e nove mil noventa reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3162/2022 (Doc. 43086358) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51044780). **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011242/2022.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 083/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 267/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (EXTENSOR INFUSAO, TIPO: SIMULTANEA) - Item: 12, visando atender as unidades sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 76.108,06 (setenta e seis mil cento e oito reais e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3162/2022 (Doc. 43086358) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 51044780). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011242/2022.**

Id: 2477848

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 255/2023. CONTRATO DECORRENTE DE ARP nº 038/2022-A - PE nº 219/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa E TAMUSSINO & CIA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CIRURGIA VASCULAR, para atender as demandas do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023. Parecer 781/2021 (doc. SEI nº 25220480) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 51630902). **PROCESSO Nº SEI-080007/007559/2021.**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 256/2023. CONTRATO DECORRENTE DE ARP nº 038/2022-B - PE nº 219/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CIRURGIA VASCULAR, para atender as demandas do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 683.310,00 (seiscientos e oitenta e três mil trezentos e dez reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023. Parecer 781/2021 (doc. SEI nº 25220480) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 51630902). **PROCESSO Nº SEI-080007/007559/2021.**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 257/2023. CONTRATO DECORRENTE DE ARP nº 038/2022-C - PE nº 219/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIDE BULA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CIRURGIA VASCULAR, para atender as demandas do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023. Parecer 781/2021 (doc. SEI nº 25220480) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 51630902). **PROCESSO Nº SEI-080007/007559/2021.**

Id: 2477870

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 250/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR MANUAL DE SECREÇÕES (TIPO REVOLVER) - Item: 01, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (SAMU), visando atender à demanda da Unidade. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE04199. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023. Parecer 324/2023 (doc. SEI 47380749) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 51121170). **PROCESSO Nº SEI-080007/013104/2022.**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 251/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR SECREÇÃO ELÉTRICO - Item: 02, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (SAMU), visando atender à demanda da Unidade. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 276.055,00 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE04198. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023. Parecer 324/2023 (doc. SEI 47380749) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 51121170). **PROCESSO Nº SEI-080007/013104/2022.**

Id: 2477847

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento - Ata de Registro de Preços nº 046/2023-D. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Ajuste no valor unitário do item registrado na referida Ata, que passa a ser: item 07 - R\$ 2.3899. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do instrumento em 09/05/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/011706/2022.**

Id: 2477988

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 142/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços especializados em manutenção de ar condicionado, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 221 (SEI-46714478). **VALOR TOTAL:** R\$ 23.900,04 (vinte e três mil, novecentos reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/000738/2023.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 419/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AUTO SEG SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção e locação do sistema de câmeras (CFTV), para UPA